

Ofício nº 0627/05

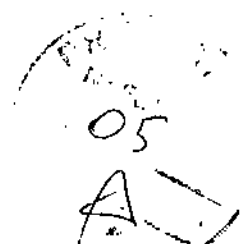
Goiânia, 15 de Julho de 2005.

05.2005



em defesa da diversidade humana

Ilmo Srº.



A Associação Ipê Rosa é organização não governamental, sem fins lucrativos, com base comunitária, fundada em 01/09/1995. Ela é pioneira no Estado de Goiás, na defesa dos direitos humanos e contra toda forma de discriminação, luta pelos direitos humanos, combate à violência, pelo respeito ao meio ambiente e atua na prevenção das DST/HIV e AIDS.

Venho, através deste, esclarecer que tendo em vista a data de encerramento da conta do projeto Multiplicar no dia 23.06.05 e a prestação de contas finalizada no dia 15.07.05 a relação encaminhada para o Banco do Brasil com as numerações dos cheques anulados e não utilizados sofreu modificações, pois o saldo referente à devolução para o Estado no o valor preenchido e assinado pelo tesoureiro que no momento do encerramento do projeto encontra se ausente da cidade é de outro valor por este motivo o cheque preenchido pelo mesmo foi anulado e refeito, pois até o encerramento da prestação de contas o valor alterou devido as cobranças bancárias.

Então o cheque 8500100, 850099 e 850098 850097 foram anulados e o 850096 preenchido no valor específico para a devolução na conta da Secretaria Estadual de Saúde no valor de R\$ 9,69 encerrando assim qualquer movimentação bancária na conta do projeto de nº 69.794 - X e sendo o banco notificado desta alteração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*Elandias Bezerra Sousa*  
**Elandias Bezerra Sousa**  
 Presidente do Ipê Rosa

À

Ilmo Srº.

SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS E ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Secretaria de Estado de Saúde

Programa Nacional de Saúde

Ministério da Saúde

Nesta.

Associação Ipê Rosa

CNPJ nº 02.451.349/0001-75

Rua 08, Sala 01, Ed. Coelho, Setor Central

Goiânia/GO, Fone/Fax: 223-0128,

E-mail: iperosabr@yahoo.com.br